



**ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA DE JUARINA – TO
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**

DESPACHO DO GESTOR

O GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE JUARINA– ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, e:

Considerando, os termos da solicitação proveniente do Termo de Referência, da Secretaria Municipal de Assistência Social, que informa a necessidade contratação de empresa especializada em excursões e viagens turísticas para a ação/interatividade do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), dos usuários do Município de Juarina - TO em 2025;

Considerando, a manifestação do Departamento de Compras, com o fim de apresentar a melhor proposta apresentada, bem como verificação de habilitação jurídica e fiscal da empresa vencedora;

Considerando, a Nota de Dotação Orçamentária do Departamento de Contabilidade, declarando previsão orçamentária junto ao Orçamento Municipal;

Considerando, a Nota de Programação Financeira da Secretaria Municipal de Finanças, declarando saldo disponível junto ao Tesouro Municipal;

RESOLVE:

Art.1.ºAUTORIZAR a realização do respectivo processo.

Art.2.º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE JUARINA, Estado do Tocantins, aos 19 dias do mês de novembro de 2025.

AUGUSTO DA SILVA COSTA
Gestor do Fundo Municipal de Assistência Social